



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**III CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO
EDITAL Nº 11 – DPE/RO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA torna pública a **alteração** dos subitens **10.4.2** e **10.4.3** e a **inclusão** dos subitens **10.4.3.1, 10.4.3.2, 10.4.3.3, 10.4.3.3.1 e 10.4.3.4** do Edital nº 1 – DPE/RO, de 3 de maio de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia*.

Torna pública, ainda, a divulgação da banca examinadora responsável pela avaliação da prova oral, quarta etapa do concurso público, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 10.4.2 E 10.4.3 E DA INCLUSÃO DOS SUBITENS 10.4.3.1, 10.4.3.2, 10.4.3.3, 10.4.3.3.1, 10.4.3.4

(...)

10.4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.4.1 Os candidatos serão submetidos à avaliação psicológica para o exercício do cargo de Defensor Público, conforme definido em edital específico e de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

10.4.2 Os laudos serão sempre fundamentados e sigilosos **para terceiros**, realizados por profissional da área que analisará os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

10.4.3 Os requisitos psicológicos a serem avaliados para o cargo visam verificar:

a) habilidades específicas como capacidade de atenção, memória adequadas capacidade de agir com postura ética e de forma reativa, capacidade de análise e síntese, capacidade de atuar como multiplicador e de motivar a equipe, comunicação facilitada, flexibilidade, imparcialidade, planejamento, raciocínio jurídico-lógico-verbal rápido, trabalho em equipe, visão prático-sistêmica, resistência à frustração e pontualidade;

b) inteligência adequada;

c) características de personalidade como estabilidade emocional, responsabilidade, disciplina, assertividade, atenção concentrada, atenção difusa, autoconfiança, conscienciosidade, controle emocional, criatividade e inovação, dinamismo, discernimento, educação, empatia, humanidade, humildade, idealismo, iniciativa/pró-atividade, lealdade, liderança, negociação, objetividade, organização, paciência, prestatividade, persistência, persuasão, dentre outras;

10.4.3.1 A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

10.4.3.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

10.4.3.3 Será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

10.4.3.3.1 Será considerado inapto o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e/ou habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

10.4.3.4 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica será eliminado do concurso.

10.4.4 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão no edital de convocação para essa etapa.

(...)

2 DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA ORAL

2.1 A banca examinadora responsável pela avaliação da prova oral, quarta etapa do concurso público, será composta pelos seguintes membros:

- a) Membro: Doutor Antônio Carlos Torres de Siqueira de Maia e Pádua;
- b) Membro: Doutor Thadeu José Piragibe Afonso (Defensor Público Federal);
- c) Membro: Doutor Esdras dos Santos Carvalho (Defensor Público do DF);
- d) Membro: Doutora Gilsara Cardoso Barbosa Furtado (Juíza do DF); e
- e) Representante da OAB/RO: Doutor Nelson Sérgio da Silva.

José Francisco Cândido
Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia